



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600112-80.2025.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600112-80.2025.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 16.504

(12/05/2025)

*Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 18ª Zona Eleitoral, com sede em São Miguel dos Campos, por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei n.º 4.737/1965 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! n.º [0002619-65.2025.6.02.8018](#), instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Senhora Dra. Renata Malafaia Vianna renunciou ao exercício jurisdicional junto à 18ª Zona Eleitoral (São Miguel dos Campos-AL), com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2025, conforme noticiam os autos eletrônicos mencionados acima;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se, dentre os Juízes de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos, deveria ser indicada para a titularidade da 18ª Zona Eleitoral a Excelentíssima Senhora Dra. *Vilma Renata Jatobá de Carvalho*;

CONSIDERANDO, também a teor do contido no Processo sei! n.º [0002619-65.2025.6.02.8018](#), o registro de manifestação exarada pela Excelentíssima Senhora Doutora Vilma Renata Jatobá de Carvalho, por meio da qual Sua Excelência apresentou renúncia formal à designação para a titularidade da 18ª Zona Eleitoral, por razões de ordem particular;

CONSIDERANDO que, em nova consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verifica-se que, dentre os Juízes de Direito da Comarca de São Miguel dos Campos, deve ser indicado para a titularidade da 18ª Zona Eleitoral o Excelentíssimo Senhor Dr. *Allysson Jorge Lira de Amorim*,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. *Allysson Jorge Lira de Amorim*, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 18ª Zona, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o art. 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência